



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

404/2022

IND

Figs: N°

01

Proc. N° 430/2022

Dispõe sobre “ Atribuir à Guarda Civil Municipal a denominação de POLÍCIA MUNICIPAL DE BARUERI.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Atribuir à Guarda Civil Municipal a denominação de POLÍCIA MUNICIPAL DE BARUARU".

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 03 de Março de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositora, tem o intuito, alterar a denominação da Guarda Civil Municipal de Barueri.

A denominação da instituição, nesta situação específica é importante tanto para os Municípios e como para os Guardas Municipais, que além das funções de atenção ao patrimônio público, **exercem também funções de Polícia na cidade de Barueri**.

Assim a alteração da denominação de Guarda CIVIL para POLÍCIA MUNICIPAL traz uma maior identificação do trabalho realizado pela instituição com a população, tendo em vista que as pessoas estão mais acostumadas com o significado do trabalho policial.

No início, a Guarda Civil Municipal reunia mais atividades relacionadas ao cuidado do patrimônio público, mas o crescimento da máquina pública, o aumento da população e o da violência acarretaram uma mudança em suas funções, que cada vez mais é de Polícia Municipal de Barueri.

Todos sabemos que Barueri não para de crescer, nem de tamanho nem de problemas, de modo que todos os esforços são bem-vindos no sentido de melhorá-los.

O nome de Polícia Municipal de Barueri, trará uma melhor identificação dos municípios com as funções realizadas pelos policiais

Diante do exposto, considerando que as razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para aprovação desta tão importante Propositura.

